



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.02/2025-CMC, PROCESSO Nº 2513/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMEÁ/PA E A EMPRESA NORDESTE CONSTRUCAO, TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO LTDA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Eneas Martins, nº 2104, na cidade de Cametá/Pa, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.625.749/0001-46, neste ato representado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA **JADER NABIÇA ALHO**, brasileiro, portador do RG nº 5006657- PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 856.759.622-04, residente e domiciliado neste Município de Cametá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**. E, de outro lado, a empresa **NORDESTE CONSTRUCAO, TRANSPORTE, COMERCIO E SERVICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.652.271/0001-64, com sede à Tv. Floriano Peixoto, nº 660, bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá/PA, neste ato, representada por sua sócia Administradora Sra. Zuila Doria Pinheiro Ferreira, empresária, CPF nº 125.146.162-04, Carteira de identidade nº 3734935 PC/PA, residente na Av. Dezesete de Novembro, nº 581, Bairro Cidade Velha, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo departamento de compras municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do fornecimento do objeto da ata 2.02/2025, no caso o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ;

CONSIDERANDO a vantajosidade para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade e da viabilidade técnica quanto à economia de recursos do objeto licitado;

CONSIDERANDO o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021;

Resolvem as partes, por meio do presente instrumento, **ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, celebrando conforme os termos estipulados nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência por mais 1 (um) ano, conforme clausula quinta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições da ata original, datada de 27 de Março de 2025.

2.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cametá - PA, 05 de março de 2026.

JADER NABIÇA ALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
Contratante

ZUILA DORIA PINHEIRO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
Contratado

TESTEMUNHAS: